



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

## TERMO ADITIVO Nº 2º /2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.006859/2020-48

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2020 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AUTO MECÂNICA VANILDA CAR LTDA**

A UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16.186 - DG/PF, de 5 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 450, de 20.04.2022, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO MECÂNICA VANILDA CAR LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.312.278/0001-20**, sediada na Av. dos Italianos, 863, Rocha Miranda, CEP 21.510-102 no Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE SEVERO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.291.907-5, expedida pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 008.378.507-89, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.006859/2020-48** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº **20/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido de **04/09/2022 a 03/09/2023**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1.

Item	Especificação	Quantidade de lavagens	Valor Unitário	Quantidade de lavagens mensal	Valor mensal	Valor Anual
1	Lavagem - Passeio	3600	R\$ 18,51	300	R\$ 5.553,00	R\$ 66.636,00
2	Lavagem - Utilitário	2256	R\$ 29,90	188	R\$ 5.621,20	R\$ 57.454,40
3	Lavagem - Ônibus	48	R\$ 91,85	4	R\$ 367,40	R\$ 4.408,80
4	Lavagem - Motocicleta	96	R\$ 17,29	8	R\$ 138,32	R\$ 1.659,84
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 140.159,04</b>

2.2. O valor mensal da contratação é de **R\$ 11.679,92 (onze mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 140.159,04 (cento e quarenta mil e cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

4.2. Gestão/Unidade: 0001 – 200356

4.3. Fonte: 010000000

4.4. PTRES: 172371

4.5. Elemento de Despesa: 339037

4.6. PI: PF99900AG22

4.7. Nota de Empenho nº 2022NE000016

4.8. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.9. Os valores dos combustíveis serão aqueles praticados na bomba, admitindo-se reajustes quando alterado pelo mercado. tendo como referência os preços médios apurados e divulgados pela ANP

**5. CLÁUSULA QUINTA –GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

5.2. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor R\$ 7.007,95 (sete mil e sete reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

5.3. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

**IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

**CONTRATADA****ANDRE SEVERO DE SOUSA**

Representante legal da empresa  
AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA  
CPF nº 008.378.507-89

**TESTEMUNHAS:**

1-Nome:  
CPF:

2-Nome:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/08/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SEVERO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24668541** e o código CRC **9EAE8EOF**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200356

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 08455.005669/2020-11.  
Pregão. Nº 20/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 02.312.278/0001-20 - AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 04/09/2022 a 03/09/2023, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93. Ug 200356. Vigência: 04/09/2022 a 03/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.159,04. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200356

Número do Contrato: 36/2018.  
Nº Processo: 08455.000734/2018-90.  
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 00.405.867/0001-27 - ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de validade do contrato 36/2018 por mais doze (12) meses, período de 28/08/2022 à 27/08/2023, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93. Ug 200356. Vigência: 28/08/2022 a 27/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.763,52. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200356

Número do Contrato: 17/2017.  
Nº Processo: 08455.026339/2017-56.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 11.406.610/0001-06 - SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOS E ASSEIO LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 17/2017 em decorrência da cct 2022/2023, que concedeu reajuste salarial da categoria, aumento auxílio alimentação e benefício social familiar, além do reajuste de vale transporte tratado em decreto municipal - ug 200356. Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.401.485,04. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200356

Número do Contrato: 28/2018.  
Nº Processo: 08455.004616/2018-51.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 02.935.467/0001-59 - MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. Objeto: Variação do ipca, consoante cláusula sexta do contrato 28/2018 - ug 200356. Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.967,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200378

Número do Contrato: 9/2019.  
Nº Processo: 08475.000186/2019-41.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Revisar em aproximadamente 77,68% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 405.189,36 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993; Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 926.802,39. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.000648/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, de forma continua, de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Marília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Em razão do tipo de contratação, energia elétrica prevista no inciso XXII. Declaração de Dispensa em 23/08/2022. ADRIANO MENDES BARBOSA. Chefe do Selog/sr/pf/sp. Ratificação em 29/08/2022. RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 114.024,29. CNPJ CONTRATADA : 33.050.196/0001-88 COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

(SIEC - 30/08/2022) 200360-00001-2022NE111111

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/2022 - UASG 200360

Dispensa N 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 07.282.377/0001-20 - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: A) o uso do sistema de distribuição pelo consumidor b) a conexão das instalações elétricas do consumidor ao sistema de distribuição da distribuidora no ponto de conexão. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2027. Valor Total: R\$ 280.979,64. Data de Assinatura: 02/08/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 200344

Nº Processo: 08520.000785/2022-77.  
Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, auxiliar de serviços administrativos, assistente administrativo e motorista a serem executados nas instalações da Polícia Federal em Sergipe e em unidades descentralizadas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total: R\$ 698.874,48. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 514/2022

Especie: Termo de Credenciamento No. 514/2022 celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada RAILMA DE SOUSA ANDRADE, CPF: 043.258.821-38. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 02/08/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e RAILMA DE SOUSA ANDRADE. Processo SEI No. 08650.057119/2022-25

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 506/2022

Especie: Termo de Credenciamento No. 506/2022 celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada EMILY LEAL SOUSA, CPF: 058.120.775-09. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 04/08/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e EMILY LEAL SOUSA. Processo SEI No. 08650.099092/2021-67

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 510/2022

Especie: Termo de Credenciamento No. 510/2022 celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada MARIA JOSE DOS ANJOS RIBEIRO SANTOS, CPF: 059.470.163-54. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 02/08/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e Maria Jose dos Anjos Ribeiro Santos. Processo SEI No. 08650.057713/2022-16

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 UASG 200114

Nº Processo: 08655.016468/2021-66. EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 200114. Na publicação do Diário Oficial da União em 07/12/2021, Edição 229, seção: 3, página 146; ONDE SE LÊ: ". Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022". LEIA-SE: "Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022"

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.033014/2021-50. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 24.143.338/0001-60 - LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do remanescente da obra da unidade operacional - uop na br 349, km 941, correntina - bahia, subordinada à delegacia de polícia rodoviária federal de barreiras, parte da superintendência regional de polícia rodoviária federal na bahia com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VII. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. Valor Total: R\$ 2.797.591,19 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos).. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2022/SPRF-BA

Nº Processo: 08655.010706/2022-19. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2022/SPRF-BA. Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, CNPJ 00.394.494/0109-56, e a Município de Brumado/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.105.704/0001-33. Objeto: o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias - objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos, contribuindo para o desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS). Fundamento legal o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, o art. 25 c/c o art. 24 da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, e, no que couber, a Lei Orgânica do Município de Brumado/BA, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2022/SPRF-BA

Nº Processo: 08655.006767/2022-73. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2022/SPRF-BA. Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, CNPJ 00.394.494/0109-56, e a Município de Itaberaba/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.719.646/0001-75. Objeto: o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias - objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos, contribuindo para o desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS). Fundamento legal o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, o art. 25 c/c o art. 24 da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, e, no que couber, a Lei Orgânica do Município de Itaberaba/BA, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

